

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 428/2022

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora TAIS VIEIRA BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/11/2022 á 30/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/11/2022.

Gabinete do Prefeito, 03 de Novembro de 2022

Luíz-Henrique Pereira da Costa Prefeito Municipal

> AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA 03/11/2022